

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017/SCCC/ALMT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017/SCCC/ALMT CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA ANEMUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.

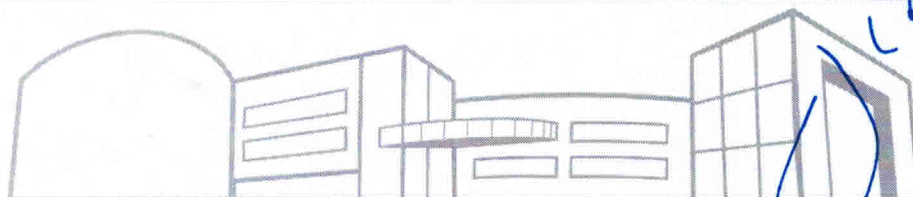
CONTRATANTE: A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente - Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Guilherme Maluf, e de outro lado a **CONTRATADA: ANEMUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.836.663/0001-39, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 350, Sala 40, Bairro: Centro, CEP: 78.005-180, Cuiabá – MT, neste ato representada pelo Senhor **Carlos Fernando Teixeira e Silva**, portador da DETRAN/RJ nº 03.128.457-3 e CPF nº 466.365.877-68, seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 026/2017/SCCC/ALMT, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para elaboração de documentação técnica e projeto de readequação dos sistemas de climatização das instalações da ALMT.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e execução do Contrato nº 026/2017/SCCC/ALMT em 60 (sessenta) dias, com início em 07/06/2018 a 06/08/2018.



CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

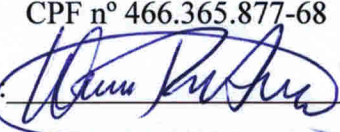
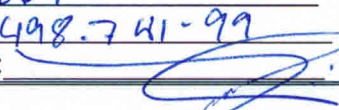
5.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 05 de Junho de 2018.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> José Eduardo Botelho: Presidente Guilherme Maluf: 1º Secretário Deputado Guilherme Maluf Primeiro Secretário
<u>CONTRATADA</u> ANEMUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP CNPJ nº 03.836.663/0001-39	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> P/ Carlos Fernando Teixeira e Silva DETRAN/RJ nº 03.128.457-3 CPF nº 466.365.877-68 Assinatura: 
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Guilherme Neto Rosa</u> RG Nº: <u>20716664</u> CPF Nº: <u>060.498.741-99</u> ASSINATURA: 	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Somando de Deus V. Melo</u> RG Nº: <u>198471815501MT</u> CPF Nº: <u>029993921-92</u> ASSINATURA: <u>Somando D.V. Melo</u>

